

INDICAÇÃO Nº 23.572/2019

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que, por meio da Secretaria de Educação, realize a construção de um Auditório no Colégio Estadual Governador Cesar Borges, na cidade de Terra Nova.

A Deputada Infrafirmada, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, a Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que, por meio da Secretaria de Educação, promova a construção de um Auditório no Colégio Estadual Governador Cesar Borges, na cidade de Terra Nova.

JUSTIFICATIVA

Considerando que promover educação de qualidade é dever do Estado. Venho por meio desta, indicar a construção de um Auditório no Colégio Estadual Governador Cesar Borges, na cidade de Terra Nova.

Imperioso se faz esclarecer que a citada Unidade Escolar, atualmente, desenvolve suas atividades de forma precária, visto que, lhes faltam um espaço que permita o planejamento de eventos para toda a escola, como palestras, shows, apresentações, teatros e outras atividades culturais.

De mais a mais, a realização da obra beneficiará diretamente jovens e adolescentes regularmente matriculados, bem como, contemplará o apelo da comunidade circunvizinha.

Face o exposto, solicito ao Excelentíssimo Governador da Bahia que, acolha o aludido pleito, considerando que construção do auditório é de extrema relevância para o ambiente escolar.

Contamos ainda, com a sensibilidade das autoridades competentes para a execução da medida sugerida.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2019

Deputado Mirela Macedo

